



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 13	Rubrica

PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 28/04/2017

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 036/2017 que “**Concede abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF e ao Agente de Controle de Endemias.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder abono salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família – ESF, e ao Agente de Endemias no valor de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) para cada servidor ativo em setembro de 2016.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na concessão do abono, na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Equipe de Agentes Comunitários de Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Rosimara Ghisolfi
Contadora